PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 221/18-GC - Processo 19.490/2018 - Detentora: Ciruroma Comercial Ltda - ME - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais médicos hospitalares (produtos para saúde e termômetros), destinados às unidades básica de saúde, CRAUE-UPAS/PAS e Centro Hospitalar Municipal de Santo André - Item 4: termômetro clínico analógico para medição axilar, oral ou retal confeccionaedo em invólucro de vidro higiênico, Marca: Incoterm, Preço Unit.: R$ 12,00; Item 6: termômetro máximo e mínimo tipo Capela em plástico, Marca: Incoterm, Preço Unit.: R$ 41,00 - Valor Total Estimado: R$ 19.320,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/05/2018. / ARP 226/18-GC - Processo 20.929/2018 - Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (Ampola/ Frasco-Ampola), conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA/PA) e o CHMSA. - Item 5: Amicacina, sulfato 250mg/ml, solução injetável, estéril e apirogênica, acondicionada em ampola contendo 2ml, Marca: Genérico/ Teuto, Preço Unit.: R$ 1,24 - Item 10: Isossorbida, mononitrato 10mg/ml solução injetável estéril e apirogênica, acondicionada em ampola contendo 1ml, Marca: Coronar/ Biolab, Preço Unit.: R$ 1,78 - Valor Total Estimado: R$ 18.120,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/05/2018. / ARP 227/18-GC - Processo 20.931/2018 - Detentora: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (Ampola/ Frasco-Ampola), conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA/PA) e o CHMSA. - Item 2: Aciclovir 250mg (IV), pó liofilizado para preparo de solução injetável, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco-ampola, Marca: Teuto, Preço Unit.: R$ 17,70 - Valor Total Estimado: R$ 63.720,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/05/2018. / ARP 228/18-GC - Processo 20.932/2018 - Detentora: Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (Ampola/ Frasco-Ampola), conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA/PA) e o CHMSA. - Item 1: Acetilcisteína 100mg/ml solução injetável em ampola com 3 ml, Marca: Bromuc/ Blau Farmaceutica, Preço Unit.: R$ 1,17 - Item 3: Ácido ascórbico (vitamina C) 100mg/ml, solução injetável, estéril e apirogênica, acondicionada em ampola contendo 5ml, Marca: Vitasantisa C/ Santisa, Preço Unit.: R$ 0,40 - Item 6: Aminofilina 24mg/ml, solução injetável, estéril e apirogênica, acondicionada em ampola contendo 10ml, Marca: Minoton/ Blau Farmacêutica, Preço Unit.: R$ 0,55 - Item 7: Atropina, sulfato 0,25mg/ml, solução injetável, estéril e apirogênica, acondicionada em ampola contendo 1ml, Marca: Pasmodex/ Isofarma, Preço Unit.: R$ 0,26 - Valor Total Estimado: R$ 49.788,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/05/2018. / ARP 229/18-GC - Processo 20.940/2018 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (Ampola/ Frasco-Ampola), conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA/PA) e o CHMSA. - Item 14: Sulfametoxazol 400mg/5ml (80mg/ml) + trimetoprima 80mg/5ml (16mg/ml) solução injetável, estéril e apirogênica, acondicionada em ampola contendo 5ml, Marca: Bac-sulfitrin / Brainfarma, Preço Unit.: R$ 1,773 - Valor Total Estimado: R$ 10.638,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/05/2018. / ARP 237/18-GC - Processo 21.925/2018 - Detentora: Agion Comércio e Representações Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, conforme remume (relação municipal de medicamentos essenciais) destinados as unidades básicas de saúde, unidades de urgência e emergência (UPA/PA) e o CHMSA - Item 2: Atropina 10mg/ml em solução oftálmica estéril acondicionada em frasco conta-gotas com 5ml - Marca: Allergan - Preço Unit.: R$ 7,42 - Item 5: Dexametasona 1mg/g + Neomicina 3,5mg/g + Polimixina B 6.000UI/ml pomada oftálmica Estéril - Marca: Novartis - Preço Unit.: R$ 15,15 - Valor Total Estimado: R$ 15.366,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/05/2018. / Contrato 223/18-PJ - Processo 50.259/2017 - Contratada: Hosp-Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: para aquisição do medicamento fampridina 10mg em comprimidos, destinado ao atendimento de mandado judicial impetrado contra a secretaria de saúde - Valor Total: R$ 26.527,20- Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/05/2018. / Termo Aditivo 089/18 - Processo 1.400/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 452/17-PJ - Contratada: Lello Print Brasil Comercial Eireli - EPP - Objeto: Proceder ao acréscimo quantitativo de 11 impressoras multifuncionais, correspondente a 9,2436% do valor inicialmente contratado, no importe de R$ 2.508,00 mensais - Assinatura: 23/05/2018.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos P.A.s: 18157/2018, contratação do Mei Alex Oliveira de Sousa, representando com exclusividade, o profissional Alex Oliveira de Sousa em artes "Casper" para realização de Oficinas de Danças Urbanas - Dança de Rua, no período 22/05/2018 à 21/11/2018, nos Centros Educacionais de Santo André, inseridas no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 7.520,00. 18158/2018, contratação do Mei Gustavo Monteleone da Silva, representando com exclusividade, o profissional Gustavo Monteleone da Silva para realização de Oficinas de Violão, no período de 23/05/2018 à 23/11/2018, nos Cesas Cata Preta e Parque Andreense - Santo André, inseridas no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 7.280,00. 18159/2018, contratação do Mei Caio Marcelo Donizeti Zanuto, representando com exclusividade, o profissional Caio Marcelo Donizeti Zanuto em artes "Caio Zanuto" para realização de Oficinas de Dança Parkour Rabisco, no período de 23/05/2018 à 23/11/2018, no Parque Chácara Pignatari - Santo André, inseridas no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 3.320,00. Dispensa de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 - Inciso X da Lei 8.666/93, tratada no P.A. 13825/2018, contratação da empresa Colonia Consultoria de Imóveis Ltda para Locação de Imóvel situado à Rua Coronel Agenor de Camargo, nº 300 - Centro - Santo André para Instalação e Funcionamento do Cartório da 307ª Zona Eleitoral, pelo período de 12 meses, cujo valor mensal é de R$ 4.000,00. Errata. Na publicação do dia 24/05/2018 referente ao Comunicado do Edital 035/18 - SAJ. Pregão Presencial, onde se lê: "(..) fica adiada a presente licitação para o dia 04/06/2018 às 09h30."; leia-se: "(..) fica adiada a presente licitação para o dia 04/06/2018 às 14h30."

Prefeitura de Santo André, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, em atendimento ao disposto art. 28, inciso V, da Lei nº. 13.465/2017- P.A. nº. 42.341/2017. Trata-se de processo administrativo visando à regularização fundiária do Núcleo Habitacional Capuava, localizado na Avenida dos Estados, nº. 10.991, no Parque Capuava. Em atendimento aos ditames estabelecidos no art. 28 da Lei 13.465/2017, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária expediu a Portaria nº. 09/2017/SHARF dando início ao procedimento administrativo de regularização fundiária (REURB) na modalidade "S" (de interesse social), tendo se efetivada a publicação no Diário do Grande ABC em 08 de novembro de 2017. Foram encaminhadas notificações a todos os confrontantes e proprietários de áreas particulares do Núcleo Habitacional Capuava, na forma do §2º, do art. 31, da Lei 13.465/2017, visando garantir o direito a apresentação de impugnações. Encaminhou-se, também, notificação no Diário do Grande ABC, permitindo-se o direito de impugnação àqueles que não receberam as notificações nos endereços registrados na matrícula dos imóveis confinantes, bem como a eventuais terceiros interessados. Tendo transcorrido in albis o prazo impugnatório de 30 (trinta) dias e após analise do arquiteto responsável, no que tange ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 35 e 36 da Lei 13.465/2017, prolatou-se o despacho de aprovação do projeto de regularização fundiária. Foi saneado o processo na forma do inciso IV, do art. 28, da Lei 13.465/2017, uma vez que preenchidos todos os requisitos estabelecidos em Lei. Não havendo nada mais a se fazer, dá-se por encerrada a presente REURB, observando-se o estabelecido no inciso V, do art. 28, da Lei 13.465/2017. Fernando Marangoni - Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal de Santo André - Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Resultado do Julgamento do Chamamento Público 005/2018-SCAS. Processo Administrativo 28533/2017 - Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA), de 0 a 18 anos, de ambos os sexos em situação de violação de direitos, acolhidos pela Vara da Infância e Juventude de Santo André em caráter provisório e excepcional, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais (resolução CNAS nº 2019 de 11/11/2009) e ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Apresentaram propostas as seguintes organizações da sociedade civil: LAR ASSISTENCIAL MÃOS PEQUENAS, INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE IRMÃ MARLI e INSTITUTO LIVRE SER, consideradas habilitadas; Após análise e julgamento realizado pela Comisão de Seleção nomeada por meio da Portaria 009/2018-SCAS, de 22 de março de 2018, fica estabelecida a seguinte classificação: 1ª colocada: INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE IRMÃ MARLI, 2ª colocada: INSTITUTO LIVRE SER e 3ª colocada: LAR ASSISTENCIAL MÃOS PEQUENAS. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação para interposição de recurso administrativo, conforme previsto no item 7.14 do Edital do Chamamento Público. Santo André, 24 de maio de 2018. Marcelo Delsir da Silva - Secretário.

Edital de Convocação - CME - A Presidência do Conselho Municipal de Educação e a Comissão Eleitoral Organizadora no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 7806/99 e no Decreto Municipal 14.400/99, comunicam a abertura das inscrições para as plenárias que elegerão os membros representantes da Sociedade Civil deste Conselho e convoca: As organizações estudantis, as entidades representativas dos trabalhadores em educação, as associações de bairros, movimentos populares, conselhos de escola e demais associações, para procederem às inscrições de candidatos, conforme segue. I. Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 04/06/2018 a 08/06/2018. As inscrições poderão ser feitas de duas maneiras: a) Na sede do Conselho Municipal de Educação situada na Rua Anacleto Popote nº 46, Bairro Valparaíso, Santo André/SP; telefone: 3356-9053, mediante preenchimento da ficha de inscrição; ou b) Enviando a ficha de inscrição preenchida para: cmeducacao@santoandre.sp.gov.br. Número de inscritos: Cada segmento da Sociedade Civil poderá inscrever tantos candidatos quantos os previstos na composição do Conselho neste segmento: Trabalhadores em educação: até 5 por entidade; Representantes dos Estudantes: até 2 por entidade; Associações de bairros, movimentos populares, conselhos de escola, associações de pais e outras entidades representativas: até 5 por entidade. As inscrições deverão ser acompanhadas da ata da reunião que aprovou as indicações, constando o nome completo dos candidatos. Importante: As postagens via e-mail serão aceitas até 23h59 do dia 08/06/2018. II. Cronograma: a) Inscrições dos candidatos: 04 a 08/06/18. b) Publicação dos inscritos: 12/06/18 . c) Campanha eleitoral: 13 a 19/06/18. d) Eleição: 20/06/18 e) Apuração dos resultados: 21/06/18. f) Publicação dos eleitos: 25/06/18. g) Recursos: 26/06/18. h) Publicação final dos eleitos e convocação para posse: 28/06/18. I) Posse dos membros eleitos: 02/08/18. III. Eleições: Data: 20/06/2018; Horário: das 10h às 18h; Local: Auditório da Câmara Municipal de Santo André (Paço Municipal). Os eleitores para cada segmento deverão apresentar documento pessoal e comprovar sua situação: Trabalhadores em educação: Comprovante de filiação à sua entidade de classe; Estudantes: Comprovante de matrícula e/ou carteirinha de estudante; Associações de bairros, movimentos populares, conselhos de escola, associações de pais e outras entidades representativas: comprovante de residência no município de Santo André. Obs.: As eleições de todos os segmentos da Sociedade Civil ocorrerão no mesmo local e na mesma data. Santo André, 23 de maio de 2018. Maria Aparecida Leite Knoll, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 3.627/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 493/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de funilaria diversos, exclusiva para ME/EPP. Abertura: 02/07/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 02. Processo nº 49.608/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 494/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais odontológicos diversos. Abertura: 05/07/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 02. Processo nº 8.426/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 495/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares - luvas diversas. Abertura: 09/07/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 02. Processo nº 3.626/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 496/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais para pintura de veículos. Abertura: 12/07/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 02. Adjudicação e Homologação - Processo nº 417/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 459/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos manipulados diversos. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Pablo Peixoto dos Santos ME: 01 - R$ 5,48; 02 - R$ 12,89 e 04 - R$ 4,89 e 2) Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli ME: 05 - R$ 19,90. O item 03 restou deserto. Comunicado - Processo nº 8.207/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 486/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares - indicadores biológicos. Comunicamos aos interessados que, em face de alterações no anexo II do edital, a sessão pública agendada para ocorrer no dia 08/06/2018 fica redesignada para o dia 11/06/2018 às 13h30m - Sala de Licitações nº 02. Processo nº 44.136/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 474/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos, exclusiva para ME/EPP. Comunicamos aos interessados que a sessão pública agendada para ocorrer no dia 07/06/2018 fica redesignada para o dia 10/07/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 02. Processo nº 44.134/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 469/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe restou deserta. Santo André, 24 de maio de 2018.

A Prefeitura do Município de Santo André CNPJ 46.522.942/0001-30 torna público que requereu ao Semasa, a autorização para movimentação de terra, para Residencial Campo Santo I, Rua Campo Santo, s/nº - Vila Curuçá, Classificação Fiscal 14.201.004 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa. A Prefeitura do Município de Santo André CNPJ 46.522.942/0001-30 torna público que requereu ao Semasa, a autorização para movimentação de terra, para Residencial Campo Santo II, Rua Campo Santo, s/nº - Vila Curuçá, Classificação Fiscal 14.201.005 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa. A Prefeitura do Município de Santo André CNPJ 46.522.942/0001-30 torna público que requereu ao Semasa, a autorização para movimentação de terra e intervenção em Área de Preservação Permanente, para Residencial Caminho dos Vianas, Rua Caminho dos Vianas, s/nº - Jardim Irene, Classificação Fiscal 11.338.059 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa. A Prefeitura do Município de Santo André CNPJ 46.522.942/0001-30 torna público que requereu ao Semasa, a autorização para movimentação de terra e intervenção em Área de Preservação Permanente, para Residencial Pedro Américo I, Rua Pedro Américo, s/nº - Vila Homero Thon, Classificação Fiscal 07.032.041 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa. A Prefeitura do Município de Santo André CNPJ 46.522.942/0001-30 torna público que requereu ao Semasa, a autorização para movimentação de terra, para Residencial Clara, Rua Clara, s/nº - Vila Camilópolis - Classificação Fiscal 08.120.035 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa. A Prefeitura do Município de Santo André CNPJ 46.522.942/0001-30 torna público que requereu ao Semasa, a autorização para movimentação de terra, para Residencial Ernesto Nazareth, Rua Ernesto Nazareth, s/nº - Jardim Jamaica - Classificação Fiscal 19.323.154 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 20/2018 Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, **notificados** para proceder a construção / reconstrução / reforma de passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ ou 60 (sessenta) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.ºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação n.º 7.519/97. CF 21.010.023 nº 40/2018 Torquato Ribeiro - CF 04.036.047 nº 441/2018 Saint Peter, Saint Paul Incorp. SPE Ltda - Edital 21/2018 Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, **autuados** pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de construção/ reconstrução/ reforma de passeio em seus imóveis, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais 3.595/71 e 4.181/73 e demais alterações. Multa 164/2018-I CF 05.125.126 Eletropaulo Metrop. Elet. S.Paulo S.A. - Multa 207/2018-I CF 05.045.012 Almenor Jardim Silveira - Multa 127/2018-I CF 13.150.003 Fernando Manzato Oliva - Multa 142/2018-I CF 19.103.013 Cleuza Maria de Oliveira Ferreira - Multa 238/2018-I CF 01.075.064 Hernani da Silva Sarnadas - Edital 22/2018 - Processos com recursos indeferidos nº 25.364/2013 Comunicado 057.05.2018 - nº 28.749/2015 Comunicado 039.04.2018 - nº 10.216/2018 Comunicado 038.04.2018. Edital 23/2018 - Processos com recursos deferidos nº 552/2018 Comunicado 052.04.2018 - nº 3.479/2018 Comunicado 041.04.2018 - nº 9.694/2018 Comunicado 040.04.2018. Arqt. Edison Kazuo Kawashima - Diretor.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - em exercício. Retificar: Port. n.º 625.05.2018 a portaria n.º 1.839.12.1982, de 13 de dezembro de 1982, que aposentou Marybell Horn de Moraes, para constar que, em cumprimento ao Processo Judicial nº. 695/2011 da 1ª. Vara da Fazenda Pública de Santo André, a contar de 18 de maio de 2011, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos integrais da Classe VIII da Tabela II, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme Processo Administrativo n.º 25.074/2011. Santo André, 24 de maio de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Procuradoria Geral - Portarias assinadas pela Senhora Procuradora Geral em 11/05/2018 -Processos nº: 29242/2015; 15505/2018; 1625/2018; 43538/2017; 4079/2018; 1624/2018; 50902/2017; 423/2018; 50896/2017; 20473/2018; 41571/2017; 20463/2018; 50894/2017; 50892/2017; 50889/2017; 30653/2017; 29171/2017. Portarias assinadas pela Senhora Procuradora Geral em 15/05/2018 - Processos nº: 10190/2018; 22175/2018; 4080/2018; 40858/2017. Portarias assinadas pela Senhora Procuradora Geral em 17/05/2018 - Processos nº: 22182/2018 e 13828/2018. Santo André - Cláudia Jacintho dos Santos.

Prefeitura Municipal de Santo André - Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Resultado do Julgamento do Chamamento Público 006/2018-SCAS. Processo Administrativo 15285/2018 - Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA), de 0 a 18 anos, de ambos os sexos em situação de violação de direitos, acolhidos pela Vara da Infância e Juventude (VIJ) de Santo André em caráter provisório e excepcionalmente, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009) e ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Apresentou proposta a seguinte organização da sociedade civil: INSTITUTO LIVRE SER, considerada habilitada. Após análise e julgamento realizado pela Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria 009/2018-SCAS, de 22 de março de 2018, fica estabelecida a seguinte classificação: 1ª colocada: INSTITUTO LIVRE SER. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação para interposição de recurso administrativo, conforme previsto no item 7.14 do Edital do Chamamento Público. Santo André, 24 de maio de 2018. Marcelo Delsir da Silva - Secretário.

Serviço Funerário de Santo André

REGULARIZAÇÃO DE JAZIGOS
CEMITERIO CRISTO REDENTOR - VILA PIRES

O Diretor Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, bem como de acordo com o processo administrativo nº 127/2016, NOTIFICA os concessionários das carneiras listadas abaixo, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, na Administração do Cemitério Cristo Redentor - Vila Pires, para tratar da edificação de seus terrenos conforme reza o artigo 14 da referida, sob pena de rescisão do contrato de concessão e retomada do jazigo, e transferência dos despojos para o ossuário coletivo, sem direito a indenização. (3ª chamada por meio de edital).

QUADRA	JAZIGO
02	99
02	115
03	12
03	37
04	11
04	13
05	77
06	58
07	36
07	75
08	19
08	45
08	71
08	77
09	07
09	38
09	73
11	116
13	56
13	97
14	34
17	24-C
18	113
21	23-B
21	23-C
22	72
22	98
22	100
23	11
24	146
25	28
26	30
26	96-E
27	03
27	19
27	20
27	108
27	114
27	162
27	182
30	02
30	36
30	83-A
31	95

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

"RESUMO: PROCESSO 4641/2018 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. CHAMAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE SORTEIO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 12.232/2010. RERRATIFICAMOS a publicação disponibilizada em 12/05/2018 nos jornais Diário do Grande ABC - Cad. Classificados - Publicidade Legal -- Pág. 05 e Diário Oficial Eletrônico - Ano 2 - Edição Extra 262 -- Pág. 01/02 na seguinte conformidade: Onde se lê: "Jamil Osvaldo Kinoshita." Leia-se: "Jamir Osvaldo Kinoshita." São Caetano do Sul, 24 de maio de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: PROCESSO 100.017/2018 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS CADEIRAS E LONGARINAS DO ATENDE FÁCIL. RERRATIFICAMOS a publicação disponibilizada em 22/05/2018 nos jornais Diário do Grande ABC - Cad. Classificados - Publicidade Legal -- Pág. 02 e Diário Oficial Eletrônico - Ano 2 - Edição nº 270 -- Pág. 01/02 na seguinte conformidade: Onde se lê: "Carta Convite nº 02/2017" Leia-se: "Carta Convite nº 02/2018". São Caetano do Sul, 24 de maio de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 100.018/2018 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO "INSULFILM" PARA O ATENDE FÁCIL. RERRATIFICAMOS a publicação disponibilizada em 23/05/2018 nos jornais Diário do Grande ABC - Cad. Classificados - Publicidade Legal -- Pág. 05 e Diário Oficial Eletrônico - Ano 2 - Edição nº 271 -- Pág. 01/02 na seguinte conformidade: Onde se lê: "Carta Convite nº 03/2017" Leia-se: "Carta Convite nº 03/2018". São Caetano do Sul, 24 de maio de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 84/2018 - AO CONTRATO Nº 215/2014 - PROC. Nº 100.216/2014 - CONTRATADA: INSTITUTO NUTRA E VIVA LTDA - EPP. - OBJETO: Acréscimo de 25%, (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 32.225,80 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). VALOR: R$ 161.129,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018. GESTOR: Rose Magda Fiorotti. Janice Paulino César - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESUMO DE CONTRATO - Nº 49/2018 - PROC. Nº 3634/2018 - CONTRATADA: DANIEL GONZAGA THEODORO 38012132850 - OBJETO: Prestação de serviços de instrutor para as ações culturais e artísticas no Programa Bandas e Fanfarras 2018. - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses - VALOR TOTAL: R$ 7.800,00. Gestor: João Manoel da Costa Neto. João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura.

Outros Editais

Comunicado

Sra. **Ana Alveti Brolo**, Por favor, compareça em até 48 horas, ao Posto Avançado (CSC) da Rede D'Or São Luiz - Unidade Brasil, situado à Rua Tabaiares, nº 285, Vila Dora, Santo André - CEP 09030-360, para ciência de providências necessárias para a manutenção da relação existente entre a convocada e a empresa convocante para que compareça sob pena de abandono de emprego.

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH:

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO

246/05/2018 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRE, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: o servidor: ANTONIO OSMAR DA SILVA - RE 8172 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

PORTARIA N.º 247/2018, 25 DE MAIO DE 2018

ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH, Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

D E S I G N A R a contar de 25 de maio de 2018, o servidor CARLOS FERRIANI DA MOTTA para, independente das atividades inerentes ao seu cargo, exercer a Representação da Direção para o Sistema de Gestão da Qualidade com autoridade para:

Estabelecer, implementar e manter o Sistema de Gestão da Qualidade do Semasa, de acordo com os propósitos da direção e os requisitos da Norma NBR ISO 9001 versão 2015.

Reportar e relatar à Alta Direção o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade, objetivando ajustes e visando a melhoria contínua.

Promover a mentalidade de risco junto aos gestores e demais funcionários.

Assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos dos usuários e demais partes interessadas em toda a organização.

Estimular a mentalidade de risco e a implantação de melhorias por toda a organização.

Promover a obtenção dos recursos necessários ao desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade.

Convocar e coordenar o processo de Análise Crítica da Alta Direção.

Manter e revisar anualmente a Política da Qualidade e objetivos da Qualidade.

Aprovar o Programa de Auditorias Internas, junto ao Coordenador de Auditorias Internas da Qualidade.

Acompanhar as Auditorias de Certificação e suporte do Sistema de Gestão da Qualidade do Semasa.

Coordenar as atividades do Encarregado do Sistema de Gestão da Qualidade.

Revogam-se todas as disposições anteriores.

PORTARIA N.º 248/2018, 25 DE MAIO DE 2018

ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH, Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 25 de maio de 2018, para compor o GM - Grupo de Multiplicadores da Qualidade, MARTA APARECIDA DE CÁSSIA SANTOS, LUCAS SILVA SIEBRA, PAULO FIGUEIREDO ROCHA, SIMONE DECARLE FERREIRA PEREIRA, RENATA BALSI GUSSON, DENISE CAVALHERO COELHO, ANDRÉA BIRAL, FABIANA SALMAZI MORAES DE OLIVEIRA, SIMONE FERNANDES VALADARES DA SILVA, MARLI ALVES DE OLIVEIRA , MARIA DE LOURDES MUNHOZ, VERA LÚCIA DOS SANTOS BERGAMO, RAFAELA SIMÃO DA SILVA, VANESSA ROCHA PARISOTTO, MEIRE FERREIRA, JANAINA BASTIDA FOSA PEDROSA, PAULA DANIELA SCAVONE, RAQUEL ZACHARIAS, CINTIA LUDGERO GARCIA DE OLIVEIRA, RAQUEL PIRES CARDOSO CANOVAS, IDELAZIR APARECIDA DE SOUZA CÁU, ROSEMEIRE APARECIDA CAPOVILLA, SERGIO FURLAN BATTISTINI, MARAISA BAMBACK STORTI, PAMELA REGINA GUEZI, DENIS KATKO, ROSANA COIADO MOREIRA AGOSTINO, CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, MARIA FÁTIMA DOS SANTOS LUZ, RAPHAEL ALBERTO MARTINS PEDRO, WASHINGTON CARLOS DE ALMEIDA, CLEONICE DE ALMEIDA PINTO, RAFAELA DE FRANÇA, RENATA PINTO, CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS, EDUARDO HIROSHI ARAKI, ROSANA CRISTINA DE SOUZA GIULIANO, TATIANA PALERMO DOMINGOS, IARA OLIVIA DA SILVA, AMORINO PIZZO JUNIOR, PAULO GUSTAVO HERENY GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCÉIA VIEIRA MACIEL, RICARDO ALBERTO AMARAL, LAURA SUELI SILVA VIEIRA DE MELO, AFONSO ROBERTO PINTO DA SILVA, MARIA ANTONIETA FONSECA ALBUQUERQUE, EDIELSON BENTO FERREIRA, que terão como atribuições:

- Participar das reuniões, treinamentos internos e externos, palestras e eventos agendados pela Encarregatura do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Multiplicar e comunicar as informações do Sistema de Gestão da Qualidade por meio de palestras, reuniões, treinamentos e/ou outros meios.
- Manter atualizados os registros da qualidade, procedimentos, instruções de trabalho, normas, decretos e outros documentos de referência.
- Propor e levantar melhorias nos processos, envolvendo os demais colaboradores.
- Faltas, se houver, deverão ser justificadas pelo gerente da área.

Revogam-se todas as disposições anteriores.

PORTARIA N.º 249/2018, 25 DE MAIO DE 2018

ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH, Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 25 de maio de 2018, para compor o GMQ - Grupo de Melhoria da Qualidade, ISABEL CRISTINA DA SILVA DE SOUSA, JOSÉ CARLOS TRINDADE, ALESSANDRA KATRIP, ELIANA MAYGAR MOREIRA, KATIA PARECIDA OKUMA OYAKAWA, EDSON CELERI, MARCOS DA SILVA BINGA, MARCI CARMEM GUAZZELLI, SILVANA APARECIDA GABRIEL, ANGELA MARIA SIERRA, ISABEL CRISTINA ALEIXO DIAS, JOÃO APARECIDO MENDES, FERNANDA LONGHINI FERREIRA, VANESSA CRISTINA SANTIAGO, EDILENE PEREIRA DE MORAES, SANDRA REGINA SEMENEC DE ABREU DE OLIVEIRA E SOUZA, JOÃO BATISTA RODRIGUES, ROSANA KATKO CROCHI, FLAVIA GOMES DONON, EUDES FARINA GRANDOLPHO, VERA LUCIA DE MORAES, MARCIA CRISTINA MONTEIRO, GLEICE KELLY DO CARMO PEREIRA, LEANDRO SILVA FURLANETO, IVANY TEODORO DOS SANTOS, DANIEL CAMANHO, LUIZ PRETEXTATO VASCONCELOS ALVES, que terão como atribuições operacionalizar as ações do SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade do Semasa:

- Participar das reuniões, treinamentos internos e externos, palestras e eventos agendados pela Encarregatura do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Revisar seus processos de trabalho, envolvendo os demais colaboradores.
- Manter atualizados os registros da qualidade, procedimentos, instruções de trabalho, normas, decretos e outros documentos de referência.
- Definir, atualizar e analisar criticamente os indicadores gerenciais e estratégicos.
- Desenvolver e estimular o comprometimento dos colaboradores visando envolvimento e participação nos resultados e buscando a melhoria contínua do SGQ.
- Promover a mentalidade de risco junto aos gestores e demais funcionários.
- Identificar e registrar ocorrências quando detectar não conformidade em seus processos de gestão, analisando e promovendo planos de ação dentro dos prazos estabelecidos pelo SGQ.
- Levantar e apontar melhoria aos processos.
- Realizar planejamento, utilizando as ferramentas de Gestão da Qualidade e/ou outros instrumentos.
- Executar o programa de auditorias internas.
- Receber auditorias internas e externas.
- Comunicar as ações, dados e resultados do SGQ aos colaboradores.
- Faltas, se houver, deverão ser justificadas pelo diretor da área.

Revogam-se todas as disposições anteriores.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 25 de maio de 2018.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA); do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Penalidade	Processo	Interessado	Lavrada por
AIA Embargo - 12.816 (Ciência)	664/2015	Andreia Pedroso Lopes	Construção irregular em área de proteção e recuperação de mananciais
AIA - 013113 (Ciência)	289/2016	Felipe Eduardo David	Emissão de ruído acima dos parâmetros legais
AIA - 12500 (Ciência)	75/2013	Sabbahi Construtora e Incorp. Ltda / Carlos Eduardo de Oliveira	Descumprir a ET. nº 10.3 da LPI nº 64/2013, a notificação 1529/17 de 03/10/2017 e AIA 12495 publicada em 22/12/2017

Processo	Interessado	Julgamento - Recurso
281/2016	Carlos Alberto de Abreu Silva ME	Indeferido
219/2018	Espeto's Monte Cristo Eireli	Indeferido
233/2018	Neide Marinho	Indeferido
765/2015	Gacon Alimentos LTDA	Indeferido

Ricardo da Silva Kondratovich - Superintendente

Departamento Administrativo e Financeiro

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/ 2016

RENÚNCIA

Torna-se público a RENÚNCIA do candidato abaixo, conforme previsto no capítulo XIII item 3 do referido edital.

Class.	Nome	RG	Cargo
2º	Vanessa Oliveira da Silva	418896628	Auxiliar de RH I

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 054/2018 - **PROC. Nº** 065/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mensageria e comunicação unificada baseada em computação em nuvem (Cloud Computing). **DATA DE ABERTURA:** 11/06/2018 às 14:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb** ou telefone: **4433-9628**.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

Editais Forenses

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: ZENAIDE SIMPLÍCIO | INTIMA: CUSTÓDIO SIMPLÍCIO

O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o **PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90**, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, protocolado sob o nº 433.072, em face de **ZENAIDE SIMPLÍCIO**, RG nº 15.387.847-SSP/SP, **CPF/MF nº 139.920.188-30** e **CUSTÓDIO SIMPLÍCIO**, RG nº 5.686.679-3-SSP/SP, **CPF/MF nº 562.241.338-91**, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 09 de abril de 2008, registrado sob o nº 3 e 4 na matrícula nº 101.847 deste Registro, relativa ao imóvel situado na Rua Newton Braga, nº 3, São Bernardo do Campo/SP. **FAZ SABER** ainda que, por não ter sido encontrada a notificanda nos endereços declinados, e por estar em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetue o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 93 (noventa e três), cujo valor em atraso, atualizado até 18 de maio de 2018, corresponde a R$228.559,21 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a **DATA DO EFETIVO PAGAMENTO**, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 18 de maio de 2018. André de Azevedo Palmeira, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
AGE, AVISO Nº 01 - RETIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da **COOPER SALUS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, CNPJ/MF 04.817.050/0001-17**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO da Ordem do Dia da AGE-Assembleia Geral Extraordinária**, que consta no Edital publicado no dia 17 de março de 2018. Onde se lê: 3. Nomeação de um Curador que ficará responsável pelas questões da Cooperativa após encerramento, **leia-se:** 3. Irá alterar o nome da Cooperativa para: EM LIQUIDAÇÃO - COOPER SALUS COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE e Nomeação de um Liquidante que ficará responsável pelas questões da Cooperativa após encerramento. Com esta correção, fica o Edital consonante com os documentos apresentados e aprovados naquela AGE. Ficam expressamente mantidas todas as demais disposições do Edital.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2018.
Dr. Antonio Oliveira Junior
Diretor-Presidente

Avisos

JOSINERE PEREIRA DOS SANTOS - ME, Josinere Pereira dos Santos - ME torna público que requereu ao Semasa a Autorização de Construção em Área de Preservação Permanete para a empresa com atividade de Transbordo Josinere Pereira dos Santos - ME, Rua Lauro Muller, 875 e 891 e declaro aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

COMUNICO, para qualquer fim, que a carteira de trabalho nº 42625 série 37751 / SP de Maria de Fátima Santos de Jesus, encontra-se á disposição da mesma no endereço do seu antigo emprego.

Publicidade Legal é no Diário. Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br